



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 99

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Resolução CMS nº 01 de 16/02/2022** - Aprovar nos termos da Ata nº 001/2022 (CMS-M) de 16 de fevereiro de 2022, a prestação de contas do 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) do ano 2021 do Fundo Municipal de Saúde sob a Gestão do Srº Tiago Orunesu Araújo.



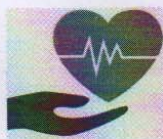
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VO1EW8D9TDZWNSWWIPPMCG

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

#### RESOLUÇÃO CMS/MANSIDÃO- BA

Nº 01 de 16/02/2022

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião ordinária de 2022, realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/2013, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e nº 8.080 de 19/09/90.

**Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município;**

**Considerando a necessidade de fortalecer mecanismo gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** nos termos da ata nº 001/2022 (CMS-M) de 16 de fevereiro de 2022, a prestação de contas do 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) do ano 2021 do Fundo Municipal de Saúde sob a Gestão do Srº Tiago Orunesu Araújo;

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.**

Mansidão-BA, 16 de fevereiro de 2022.

*Adelmo Leão da Rocha Filho*  
**ADELMO LEÃO DA ROCHA FILHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde